



**DECRETO Nº.219 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar do Município de Itaguatins - TO e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII, e XII,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor, **VALMIRO DA SILVA BARBOSA**, primeiro suplente para responder pelo Conselho Tutelar deste município por motivo de gozo de férias da titular **Marinete Marinho Silva** no período de 03.10.2022 a 01.11.2022 Lotada na Secretaria Municipal da Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, Estado do Tocantins, ao 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.  
Itaguatins – TO, 03.10.2022

\_\_\_\_\_  
Secretário de Adm. Fin. e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ: 01.395.458/0001-50

---

